



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 64, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 20 da resolução 32/17-CEPE, CONSIDERANDO os registros de constantes no Sistema de Gestão Acadêmica SIGA-UFPR

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar as linhas de pesquisa e áreas de concentração do Programa de Pós-Graduação em **Antropologia e Arqueologia** (cód. 40001016027P9) para:

Área de Concentração	Linha de Pesquisa
Antropologia	Arqueologia
	Etnologia e povos tradicionais: história, territorialidade, cosmologia e política
	Práticas de conhecimento: sentidos, espaços e objetos
	Práticas políticas e dinâmicas institucionais

Art. 2º A reformulação curricular, uma vez aprovada pela PRPPG e pelo CEPE, entrará em vigor no semestre letivo seguinte ao de sua aprovação.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as portarias anteriores.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DE ASSIS MENDONCA, PRO REITOR PESQUISA POS GRADUACAO**, em 21/12/2020, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3218314** e o código CRC **D6466992**.